



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA N. C. VIGILÂNCIA LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 C/C INCISO II, ALÍNEA “D” DO ART. 65, AMBOS DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a **EMPRESA N. C. VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 14.531.173/0001-40 estabelecida na Rua Campo do Brito, nº. 190, sala A, Bairro São José, Aracaju-SE, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Costa Moura, registrado no C.P.F sob o nº. 026.035.895-98 e RG nº. 3.155.211-0, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no inciso II, do art. 57 c/c inciso II, alínea “d” do art. 65, ambos da Lei nº. 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 19/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2018 e processo administrativo nº 2018.06.049.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 19/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

ITEM	CONTRATO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO	4º TERMO ADITIVO
PRAZO	06/05/2019 A 06/05/2020	06/05/2020 A 06/05/2021	06/05/2021 A 06/05/2022	07/05/2022 a 06/05/2023	07/05/2023 a 06/05/2024

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor global da prorrogação será de R\$ 251.263,20 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), dividido em parcelas mensais de R\$ 20.938,60 (vinte mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

4.2 - O valor do reequilíbrio econômico-financeiro será de R\$ 5.898,89 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo como justificativa o acordo coletivo da classe, conforme tabela abaixo:

4.3 – Este termo perfaz o montante total de R\$ 251.263,20 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2023:

a) Unidade Orçamentária: 01

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2018
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Estância/SE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
página nº 1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2094
- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2094
- e) Classe econômica: 3.3.90.37.00
- f) Subelemento: 02 – Segurança e Vigilância
- g) Fonte de Recurso: 150.10000
- h) Saldo Orçamentário: 317.965,85

5.2 – A despesa de exercício futuro (2024) será alocada com recursos orçamentários do exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

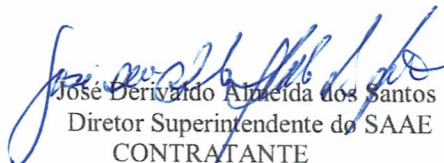
6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2019 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 06 de maio de 2023.



José Derivando Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX SANDRO COSTA MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alex Sandro Costa Moura
N.C.VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: [Assinatura]
CPF: 610.087.105-04

Nome: [Assinatura]
CPF: 048.524.338-07